Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 327/2003.

SENHOR PRESIDENTE

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. .....
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor responsável estude a possibilidade de notificar as Empresa Beer Gardem e Primicia para tomarem providências no sentido de construírem suas calçadas em frente para a Rodovia, pois os alunos que estudam na escola Isaura Hanser e que moram do outro lado da Vila Rosina muitas vezes passam pelo mato e barro transitando pela Rodovia colocando suas próprias vidas em risco.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de novembro de 2.003.

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador